

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, E A
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA,
IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ARQUITETO E URBANISTA

10002348, Alessandra Rosa Cecilio Pimenta / 10000890, Alexia Alves de Sa Silva / 10000807, Forei Gner Domingos Alves / 10002220, Gabriela Fernandes Jacinto / 10000321, Junior da Silva Mata / 10000770, Laryssa Leite Lopes / 10003089, Lorena Pinheiro de Farias / 10002945, Lucas Faria de Andrade / 10000772, Luis Sergio Machado Nascimento / 10000464, Marco Antonio Vaz Junior / 10002616, Mariana Sanchez Ramos Affonso / 10002740, Maysa Moreira Antunes / 10002868, Vivian Maurer Bortolotto.

1.2 CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL

10000457, Amelia Ribeiro dos Santos / 10002954, Ana Claudia Andrade Anjoles / 10003196, Edson de Jesus Oliveira / 10002334, Eduardo Augusto Pauna / 10002785, Gustavo do Vale Meneses / 10000472, Hugo de Lima Moreira / 10002120, Larissa Tolentino Silva / 10000631, Leila Adriane Nascimento Martins / 10000042, Lorena de Oliveira Santos / 10000051, Lucas Ferreira Lima Moreira / 10002157, Marcelo Pereira / 10002758, Mario Marcus Meira da Costa / 10002993, Neirivane Gama Lobao Farias / 10002798, Neverton Scariot / 10002981, Pedro Manoel Spinelli Ramos / 10000606, Tatiane da Silva Melo / 10003009, Victor Flavio Bernardo de Campos / 10000230, Wilson Luiz da Silveira Filho.

1.3 CARGO 3: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10002693, Everton de Avila Lopes / 10002517, Luis Felipe Noronha Pinto / 10002960, Marcos Luiz Fankhauser da Motta.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 2 de setembro de 2024 às 18 horas do dia 3 de setembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_24_pss, interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1– FNDE, de 1º de julho de 2024, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **10 de setembro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fnde_24_pss.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.